

Ao dia vinte e nove do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em Campo, sito na Rua dos Moirais, 94/100, 4440-131 Campo, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sob a direção do Presidente da Junta, Alfredo Costa e Sousa, na presença dos seguintes membros do Executivo: José Pereira da Silva Bessa, Ana Raquel Dias Alves Martins, José Carvalho Ferreira Marujo e Daniela Filipa Moreira dos Santos. -----

**Ordem de trabalhos:** -----

**Ponto um** - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública – PREVPAP; -----

Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, seguiu-se para o ponto um da Ordem de Trabalhos: -----

Na sequência do procedimento concursal desencadeado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública – PREVPAP (Lei nº 112/2017 de 29 de dezembro), para ocupação de sete postos de trabalho, cinco na carreira/categoria de Assistente Operacional e dois na carreira/categoria de Assistente Técnico, o Executivo deliberou, por unanimidade, celebrar contratos de trabalho, por tempo indeterminado, com cinco candidatos aprovados na carreira/categoria de Assistente Operacional, nomeadamente; José Fernando Barbosa Moreira, José Maria Martins Oliveira, Agostinho Brito de Sousa, António Coelho Alves e João Gaspar Rocha Nunes, sendo-lhes atribuída a remuneração correspondente à primeira posição remuneratória da carreira Assistente Operacional, nível dois da Tabela Remuneratória Única, atualmente no valor pecuniário de quinhentos e oitenta euros.

O Executivo deliberou ainda, por unanimidade, celebrar contratos de trabalho, por tempo indeterminado, com dois candidatos aprovados na carreira/categoria de Assistente Técnico, nomeadamente, Maria Preciosa Moreira de Castro e Barbara Margarida Ferreira Coelho, sendo-lhes atribuída a remuneração correspondente à primeira posição remuneratória da carreira Assistente Técnico, nível cinco da Tabela Remuneratória Única, atualmente no valor pecuniário de seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos. -----


Todos os contratos de trabalho referidos produzem efeitos a um de setembro de dois mil e dezoito. -----

Todos estes contratos de trabalho ficam ainda dispensados do período experimental, uma vez que, nos termos do artigo 11º da Lei nº112/2017 de 29 de dezembro, o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar é contabilizado para efeitos de período experimental. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Executivo presente. -----

O Presidente:  \_\_\_\_\_

O Secretário:  \_\_\_\_\_

O Tesoureiro:  \_\_\_\_\_

O Vogal:  \_\_\_\_\_

O Vogal:  \_\_\_\_\_